



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE**

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

**DECRETO Nº 5911/2023, de 7 de Dezembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 353.258,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001.10.301.1001.2066-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$200.000,00
1.706.3110.1176.00 Emenda Parlamentar Individual	200.000,00

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001.10.302.1001.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$153.258,00
1.706.3110.1176.00 Emenda Parlamentar Individual	153.258,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$153.258,00
1.706.3110.1176.00 Emenda Parlamentar Individual	153.258,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
1.706.3110.1176.00 Emenda Parlamentar Individual	200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2023.**

---

VALMOR GOLO  
PREFEITO MUNICIPAL